**Indicação nº 169/2019**

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental e ouvido o Plenário, considerando o que determinam a Lei 2639/2002 (que cria infração sanitária) e a Lei 3027/2007 (Código de Posturas), requerem a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias** cópias dos laudos de vistorias em lotes urbanos realizadas no ano de 2018 e das notificações expedidas pelo setor competente acerca de limpeza de lotes, no mesmo período.

Ponte Nova, 22 de fevereiro de 2019.

**Ana Maria Ferreira Proença – PSB**

**José Gonçalves Osório Filho - AVANTE**